



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
INSPECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

**PLANO
DE
ACTIVIDADES
2006**

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
PROGRAMA I – AUDITORIA	7
PROGRAMA II – ACOMPANHAMENTO E AFERIÇÃO	9
1. Acompanhamento dos núcleos de educação especial	10
2. Acompanhamento da acção educativa na escola – educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico	12
3. Observação e análise da retenção no ensino básico	14
4. Validação da certificação da auto-avaliação regulada	16
PROGRAMA III – CONTROLO	18
1. Organização do ano lectivo 2006/2007	19
2. Exames nacionais do ensino secundário	21
3. Provas de avaliação sumativa externa no ensino básico	23
4. Cumprimento do calendário escolar	25
5. Acções inspectivas de fiscalização	27
PROGRAMA IV – ACÇÃO DISCIPLINAR	29
PROGRAMA V – INTERVENÇÃO INSPECTIVA E PROVEDORIA	31
PROGRAMA VI – FORMAÇÃO DE PESSOAL	33
PROGRAMA VII – MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	35
PROGRAMA VIII – DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO	37
PROGRAMA IX – PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA ESTRUTURA COMUM DE AVALIAÇÃO (CAF)	39
PROGRAMA X – ADMINISTRAÇÃO GERAL	41
ANEXOS	43
Orçamento para 2006	44
Lista de Pessoal	48

INTRODUÇÃO

I. 2006 – O ano da estabilização e do reforço intervencional da Inspeção Regional de Educação

Num cenário caracterizado, quer por transformações de fundo ao nível do suporte legislativo do sistema educativo regional, subseqüentes à entrada em vigor de diplomas estruturantes para o seu funcionamento, quer por uma vontade institucional de combater o insucesso escolar, o Plano de Actividades para 2006 da Inspeção Regional de Educação terá, obviamente, de reflectir um objectivo relevante da política educativa: tornar a frequência das escolas dos Açores num requisito primordial para a obtenção de sucesso pessoal, profissional e social para as crianças e jovens residentes no arquipélago.

Sendo assim, a estratégia de programação seguida tenderá a manter e a consolidar actividades de controlo já devidamente estabilizadas internamente, a nível conceptual e de intervenção – embora tenha sido introduzida uma nova actividade, relativa ao cumprimento do calendário escolar – reforçando-se, porém, o pendor plurianual, de continuidade, das acções de acompanhamento educativo ao nível da educação pré-escolar, do 1.º ciclo do ensino básico e dos núcleos de educação especial, tendo em vista focalizar mais o acto inspectivo na qualidade do desempenho dos utentes do sistema e não tanto no suporte documental carreado pelos órgãos de administração e gestão das unidades orgânicas a intervencionar. Daí o número de dias úteis de trabalho inspectivo do programa de Acompanhamento e Aferição suplantar os dias destinados ao programa de Controlo.

No âmbito da auditoria, e tendo em conta a obrigatoriedade da auto-avaliação regulada das unidades orgânicas do sistema educativo regional, a certificar posteriormente pela IRE, introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2005/A, de 6 de Dezembro, terá sido atingida em 2006, até pela quantidade de unidades orgânicas auditadas, a maioria dos objectivos daquela actividade inspectiva. Assim, numa perspectiva de avaliação do sistema educativo, o seu Conselho Coordenador deverá incorporar, no guião de auto-avaliação, alguns dos indicadores de gestão que constam do Caderno I da actividade actual de auditoria pedagógica.

É de salientar ainda a atribuição à IRE, por via da publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de Novembro, que aprovou o Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, de outras competências de intervenção neste domínio, as quais, embora não estejam, por enquanto, enquadradas numa actividade especificamente programada, poderão vir a preencher alguns dos dias úteis de trabalho previstos noutros programas, nomeadamente na acção disciplinar e na intervenção inspectiva e provedoria.

II. Estrutura do Plano de Actividades

O Plano de Actividades para 2006 da Inspeção Regional de Educação da Região Autónoma dos Açores assenta em duas vertentes essenciais: a administração do sistema educativo e a evolução qualitativa interna do serviço.

Quanto à primeira, está estruturada em cinco programas, a saber:

Programa I – Auditoria

Face à inexistência de inspectores da área técnico-administrativa, está prevista apenas uma única actividade, a qual constitui uma continuação, aperfeiçoada, da auditoria pedagógica sobre a organização do processo de avaliação dos alunos, já iniciada em 2001. A Escola Secundária Manuel de Arriaga e a EBI de Rabo de Peixe serão, respectivamente, a 14.^a e a 15.^a unidades orgânicas auditadas.

Programa II – Acompanhamento e Aferição

Este programa abrange quatro actividades diversas, incluindo as actividades plurianuais de acompanhamento dos núcleos de educação especial e da acção educativa em estabelecimentos de ensino da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, já iniciadas em 2005, bem como uma actividade inspectiva de observação e análise da retenção no ensino básico na Região, subsequente à inspecção extraordinária efectuada em 2005 sobre esta problemática, e outra de validação da certificação da auto-avaliação regulada das unidades orgânicas do sistema educativo, introduzida pelo regime jurídico da avaliação do sistema educativo regional, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2005/A, de 6 de Dezembro.

Programa III – Controlo

Neste programa estão previstas cinco actividades diferentes, consubstanciando a organização do ano lectivo, a realização dos exames nacionais do ensino secundário e das provas de avaliação sumativa externa na Região, bem como as acções de fiscalização decorrentes, entre outras, da auditoria pedagógica efectuada em duas unidades orgânicas em 2005, o eixo estruturante ao longo dos anos da actuação inspectiva da IRE. Em 2006, foi introduzida uma nova actividade de controlo do cumprimento, por parte das unidades orgânicas a intervencionar, do calendário escolar em vigor na Região Autónoma dos Açores, por via da publicação da Portaria n.º 45/2002, de 6 de Junho.

Programa IV – Acção disciplinar

Neste programa estão incluídas as actividades inerentes à acção disciplinar (averiguações, inquéritos e processos disciplinares), bem como à tramitação subsequente à mesma.

Programa V – Intervenção inspectiva e provedoria

Neste caso, estão abrangidas as actividades que impliquem o tratamento das situações apresentadas e a salvaguarda dos interesses dos utentes e agentes do sistema educativo, sempre em conformidade com os dispositivos legais em vigor e com a razoabilidade de procedimentos e dos actos praticados.

Quanto à segunda vertente, relativa à evolução qualitativa interna do serviço, está organizada em cinco programas:

Programa VI – Formação de pessoal

Atendendo ao perfil e à necessária polivalência dos inspectores providos no quadro da IRE no ano transacto, urge, em 2006, cimentar e aperfeiçoar conhecimentos relevantes para a actividade inspectiva, quer com a colaboração imprescindível da Inspeção-Geral da Educação, no âmbito do protocolo existente, ou de outras instituições, quer através da frequência de cursos promovidos pela Direcção Regional de Organização e Administração Pública – Centro de Formação da Administração Pública dos Açores e pela Direcção Regional da Educação.

Programa VII – Modernização dos sistemas de informação e comunicação

Neste programa estão inseridas actividades decorrentes da necessidade de modernização e eficiência da administração pública da Região, e da IRE em particular, concretamente através do uso das novas tecnologias de informação e comunicação.

Sendo assim, para além da aquisição de novo *hardware*, mais compatível com as exigências actuais do serviço, prevê-se também a aquisição de *software* para constituição de uma base de dados interna, bem como para protecção e segurança dos sistemas existentes.

Programa VIII – Documentação e informação

As actividades previstas neste programa abrangem a revisão, o fornecimento e a divulgação de toda a documentação e informação, consideradas pertinentes, aos inspectores, à tutela e aos utentes do sistema educativo, quer através da divulgação de roteiros e relatórios das actividades inspectivas quer pela implementação de uma página da Inspeção Regional de Educação no Portal da Internet do Governo Regional.

Programa IX – Promoção e dinamização da estrutura comum de avaliação (CAF)

Aproveitando a formação recebida anteriormente pelos dirigentes e alguns inspectores da Inspeção Regional de Educação, as actividades planificadas integram a vontade de dar continuidade à implementação neste serviço da Common Assessment Framework (CAF), enquanto metodologia reconhecida no âmbito da modernização e evolução qualitativa da administração pública na Europa.

Programa X – Administração geral

Este programa inclui cinco actividades relevantes para um funcionamento eficaz da Inspeção Regional de Educação: a contabilidade, o património e o economato, o pessoal, o expediente e o arquivo.

III. Controlo da execução do Plano

Neste âmbito, todos os cálculos financeiros efectuados respeitam a dotação orçamental atribuída à Inspeção Regional de Educação para 2006, no valor de **597.411 €**, tendo o Conselho Administrativo da IRE procedido à necessária desagregação por rubricas da classificação económica da despesa.

Foi ainda estipulado, com base na existência de **215** dias úteis em 2006, o valor do custo individual do dia útil de trabalho na IRE, tendo-se apurado o valor médio de **242,05 €** diários por dirigente, **182,67 €** por inspector e **71,73 €** por funcionário administrativo.

Os recursos humanos e financeiros, discriminados por actividades e agregados nos programas, correspondem às necessidades efectivas do serviço, embora a tipologia de certas acções, nomeadamente a disciplinar, dificulte um maior rigor na planificação, tendo sido estimados valores com base no número de processos instruídos no ano anterior, mas passíveis de ulterior correcção, por via de condicionalismos diversos.

PROGRAMA I

AUDITORIA

▪ OBJECTIVOS

Proceder, de forma sistemática, à avaliação da qualidade educativa das unidades orgânicas e dos estabelecimentos de educação e de ensino da Região, identificando os seus pontos fortes e fracos e induzindo procedimentos de auto-avaliação interna nos mesmos;

Prosseguir, em mais duas unidades orgânicas do sistema educativo da Região (ES Manuel de Arriaga e EBI de Rabo de Peixe), a actividade inspectiva iniciada no ano de 2001;

Propiciar uma articulação entre a avaliação externa da equipa inspectiva e a auto-avaliação das escolas a intervencionar;

Mobilizar as comunidades educativas abrangidas, no sentido de uma melhoria da qualidade da educação prestada, nomeadamente nos aspectos pedagógicos e organizacionais do processo de avaliação dos alunos, com incidência nas disciplinas de Língua Portuguesa e Português.

▪ ACTIVIDADES

Auditoria pedagógica sobre a organização do processo de avaliação dos alunos.

▪ METODOLOGIA

Revisão e actualização de materiais inspectivos de suporte da acção;

Apresentação da acção à comunidade educativa pela equipa inspectiva;

Recolha de indicadores de gestão sobre os estabelecimentos de ensino seleccionados;

Acção no terreno, durante 5 dias, em equipas constituídas por 4 inspectores, assente nomeadamente em consulta de diversa documentação e em entrevistas;

Produção de um relatório de cada uma das duas acções a realizar, mencionando os pontos fortes e fracos detectados, bem como as necessárias recomendações para a melhoria da qualidade do sistema educativo.

▪ RECURSOS HUMANOS

Coordenação: Maria Amélia Campos e Maria Filomena Medeiros

Equipa de trabalho: Maria Amélia Campos, Maria Filomena Medeiros, Nuno António Gomes e Paulo Jorge Pereira

Dias úteis de trabalho: **144**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros 26.304 €

Ajudas de custo 1.200 €

Deslocações e estadas 4.500 €

Total: 32.004 €

▪ CRONOGRAMA

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Preparação da auditoria pedagógica		●											Equipa de trabalho
Apresentação			●	●									Equipa inspectiva designada
Execução da auditoria pedagógica			●		●								Equipa de trabalho
Elaboração de pré-relatórios				●		●							Equipa de trabalho
Elaboração de relatórios							●		●				Equipa de trabalho

PROGRAMA II

ACOMPANHAMENTO E AFERIÇÃO

▪ OBJECTIVOS

Acompanhar o desempenho de diversas actividades educativas, induzindo procedimentos tendentes à melhoria qualitativa do sistema educativo, bem como o processo de auto-avaliação regulada das unidades orgânicas do sistema educativo, introduzido pelo regime jurídico da avaliação do sistema educativo regional, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2005/A, de 6 de Dezembro.

▪ ACTIVIDADES

1. Acompanhamento dos núcleos de educação especial
2. Acompanhamento da acção educativa na escola – educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico
3. Observação e análise da retenção no ensino básico
4. Validação da certificação da auto-avaliação regulada

▪ RECURSOS A AFECTAR

Humanos:

Núcleo de Inspeção da IRE

Dias de trabalho inspectivo: **450**

Financeiros:

Vencimentos e outros 82.202 €
Ajudas de custo 2.600 €
Deslocações e estadas 8.400 €

Total: **93.202 €**

ACTIVIDADE
(Plurianual)

1. ACOMPANHAMENTO DOS NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

▪ OBJECTIVOS

Analisar a organização dos núcleos de educação especial de 4 unidades orgânicas do sistema educativo regional, numa perspectiva de equidade de serviço público de educação e de consecução de uma escola inclusiva;

Avaliar a racionalidade e a eficácia na gestão dos recursos humanos, assim como instalações e equipamentos disponíveis;

Identificar eventuais situações de desvio em relação aos normativos em vigor, que resultem em prejuízo para os alunos e para o erário público;

Avaliar o apoio prestado às crianças e jovens com NEE e/ou portadores de deficiência declarada e às suas famílias, no cumprimento dos requisitos de escolarização.

▪ METODOLOGIA

Preparação da intervenção, nomeadamente ao nível documental (revisão do roteiro, guião e mapas de serviço docente);

Remessa do mapa de serviço docente às unidades orgânicas a intervir;

Informação às unidades orgânicas sobre a intervenção a efectuar;

Intervenção no terreno, efectuada por equipas de, pelo menos, 2 inspectores, durante 5 dias;

Elaboração do relatório parcial referente a cada unidade orgânica, a remeter à tutela e à Direcção Regional da Educação.

▪ RECURSOS HUMANOS

Coordenação: Alda Maria Cota e Maria Guiomar Lopes

Equipa de trabalho: Alda Maria Cota, João Paulo Barbosa, Maria Dulce Mosca e Maria Guiomar Lopes

Dias úteis de trabalho: **110**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros 20.094 €
 Ajudas de custo 700 €
 Deslocações e estadas 4.000 €

Total: **24.794 €**

▪ **CRONOGRAMA**

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Preparação da acção		●											Equipa de trabalho
Intervenção nas escolas		●	●	●	●								Equipa inspectiva designada
Elaboração de relatórios			●	●	●	●							Equipa inspectiva designada

ACTIVIDADE (Plurianual)

2. ACOMPANHAMENTO DA ACÇÃO EDUCATIVA NA ESCOLA – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

▪ OBJECTIVOS

Caracterizar a actividade educativa, na educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, através da observação, em 3 unidades orgânicas do sistema educativo regional, de áreas nucleares de funcionamento: realização da prática pedagógica, acção profissional e integração comunitária;

Analisar o percurso sequencial e articulado das crianças/alunos destes níveis de educação e ensino, centrado na aquisição no desenvolvimento de competências essenciais e conhecimentos estruturantes da aprendizagem;

Valorizar e induzir práticas de auto e hetero-avaliação da acção educativa.

▪ METODOLOGIA

Preparação em equipa da acção inspectiva, incluindo a revisão do respectivo roteiro;

Informação às unidades orgânicas sobre a intervenção a efectuar;

Intervenção no terreno, efectuada por equipas de 3 inspectores, durante 5 dias, compreendendo a observação directa, a análise documental e a reflexão com os docentes;

Elaboração de um relatório referente a cada unidade orgânica, a remeter à tutela e à Direcção Regional da Educação.

▪ RECURSOS HUMANOS

Coordenação: Agostinho Tavares Martins e Maria Dulce Mosca

Equipa de trabalho: Agostinho Tavares Martins, Alda Maria Cota, Maria Dulce Mosca e Maria Filomena Medeiros

Dias úteis de trabalho: **110**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros 20.094 €
 Ajudas de custo 400 €
 Deslocações e estadas 2.000 €

Total: **22.494 €**

▪ **CRONOGRAMA**

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Preparação da acção		●											Equipa de trabalho
Intervenção nas escolas			●	●	●								Equipa inspectiva designada
Elaboração de relatórios			●	●	●	●							Equipa inspectiva designada

ACTIVIDADE (Plurianual)

3. OBSERVAÇÃO E ANÁLISE DA RETENÇÃO NO ENSINO BÁSICO

▪ OBJECTIVOS

Contribuir para a qualidade do sistema educativo regional, nomeadamente ao nível do sucesso educativo no ensino básico, por via da redução progressiva das respectivas taxas de retenção;

Induzir, no corpo docente, práticas que correspondam a uma visão prospectiva e transformacional do seu desempenho no domínio da avaliação dos alunos;

Verificar o cumprimento e a operacionalização do Regulamento de Avaliação das Aprendizagens no Ensino Básico, aprovado pela Portaria n.º 92/2004, de 23 de Dezembro, rectificada pela Declaração n.º 1/2005, de 20 de Janeiro, bem como do Regulamento de Criação e Funcionamento de Programas de Apoio Educativo, aprovado pela Portaria n.º 31/2001, de 15 de Junho.

Elaboração do relatório parcial referente a cada unidade orgânica, a remeter à tutela e à Direcção Regional da Educação.

▪ METODOLOGIA

Recolha inicial de dados referentes à avaliação no ensino básico, no ano lectivo de 2005/2006, com vista à selecção das unidades orgânicas a intervir, de acordo com os índices de retenção apurados;

Preparação em equipa da actividade inspectiva, incluindo a elaboração do respectivo roteiro e a análise de toda a documentação remetida pelas escolas;

Informação às unidades orgânicas sobre a intervenção a efectuar;

Intervenção no terreno, efectuada por equipas de 2 inspectores, com a duração máxima de 5 dias, compreendendo uma entrevista com os docentes/directores de turma, ou outros, envolvidos, bem como o órgão de administração e gestão da unidade orgânica;

Elaboração de um relatório referente a cada unidade orgânica, a remeter à tutela e à Direcção Regional da Educação.

▪ RECURSOS HUMANOS

Coordenação: Agostinho Tavares Martins e João Paulo Barbosa

Equipa de trabalho: Agostinho Tavares Martins, Alda Maria Cota, João Paulo Barbosa, Maria Amélia Campos, Maria Guiomar Lopes e Maria Filomena Medeiros

Dias úteis de trabalho: **130**

▪ **RECURSOS FINANCEIROS**

Vencimentos e outros 23.747 €

Ajudas de custo 1.200 €

Deslocações e estadas 2.000 €

Total: **26.947 €**

▪ **CRONOGRAMA**

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Preparação da acção	●	●					●	●					Equipa de trabalho
Intervenção nas escolas	●	●							●	●	●		Equipa inspectiva designada
Elaboração de relatórios		●	●							●	●	●	Equipa inspectiva designada

ACTIVIDADE
(Plurianual)

4. VALIDAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DA AUTO-AVALIAÇÃO REGULADA

▪ OBJECTIVOS

Contribuir para a credibilidade do desempenho dos estabelecimentos de educação e de ensino da Região, através de uma visão extensiva, actualizada e comparada do sistema educativo regional;

Assegurar, por parte da sociedade em geral e da administração educativa em particular, um acesso mais abrangente e sintético à informação recolhida sobre a gestão do referido sistema;

Analisar comparativamente os dados constantes dos relatórios recebidos, com vista à delimitação dos principais indicadores de gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional;

Elaborar um relatório-síntese dos dados recolhidos para submissão ao Conselho Coordenador do Sistema Educativo.

▪ METODOLOGIA

Preparação em equipa da actividade inspectiva, incluindo a definição da estrutura do relatório-síntese a elaborar;

Análise, pela equipa de trabalho, de todos os relatórios provenientes das unidades orgânicas da Região;

Elaboração de um relatório-síntese, no prazo estabelecido no Decreto Legislativo Regional n.º 29/2005/A, de 6 de Dezembro.

▪ RECURSOS HUMANOS

Coordenação: Maria Amélia Campos e Paulo Jorge Pereira

Equipa de trabalho: João Paulo Barbosa, Maria Amélia Campos, Maria Dulce Mosca e Paulo Jorge Pereira

Dias úteis de trabalho: **100**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros	18.267 €
Ajudas de custo	300 €
Deslocações e estadas	400 €

Total: 18.967 €

▪ **CRONOGRAMA**

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Preparação da acção											●		Coordenadores designados
Análise dos relatórios											●	●	Equipa de trabalho
Elaboração do relatório-síntese												●	Equipa de trabalho

PROGRAMA III

CONTROLO

▪ **OBJECTIVOS**

Garantir o controlo de diversas actividades educativas, nomeadamente verificando o cumprimento das disposições legais e das orientações definidas

superiormente, bem como avaliando o funcionamento do sistema educativo, numa perspectiva de desenvolvimento e de modificação do respectivo desempenho.

▪ **ACTIVIDADES**

1. Organização do ano lectivo 2006/2007
2. Exames nacionais do ensino secundário
3. Provas de avaliação sumativa externa no ensino básico
4. Cumprimento do calendário escolar
5. Acções inspectivas de fiscalização

▪ **RECURSOS A AFECTAR**

Humanos:

Núcleo de Inspeção da IRE

Dias de trabalho inspectivo: **437**

Financeiros:

Vencimentos e outros 79.827 €
Ajudas de custo 2.800 €
Deslocações e estadas 11.250 €

Total: **93.877 €**

ACTIVIDADE

1. ORGANIZAÇÃO DO ANO LECTIVO 2006/2007

▪ **OBJECTIVOS**

Analisar os aspectos organizacionais das unidades de gestão do sistema educativo da Região, no âmbito da preparação e execução do ano lectivo;

Avaliar o grau de eficácia e racionalidade na gestão dos recursos humanos disponíveis;

Verificar a conformidade com a lei em vigor e as orientações definidas superiormente;

Identificar situações de desvio em relação aos normativos em vigor, comunicando-as à tutela;

Induzir práticas de boa gestão do sistema educativo, contribuindo para a superação de eventuais disfuncionamentos;

Elaborar um relatório final da acção desenvolvida, contendo as necessárias recomendações à tutela e aos serviços intervencionados.

▪ METODOLOGIA

Articulação com a tutela e a Direcção Regional da Educação;

Seleção da amostra: cerca de 30% das unidades orgânicas do sistema educativo da Região;

Revisão e actualização do roteiro da acção;

Reelaboração do mapa de serviço docente a enviar às escolas em suporte digital;

Informação às unidades orgânicas sobre a intervenção a efectuar;

Intervenção no terreno, efectuada por equipas de 2 inspectores, durante 3 dias, no mínimo;

Preenchimento do relatório parcial de cada unidade orgânica, a remeter à tutela e à Direcção Regional da Educação;

Elaboração do relatório final da acção inspectiva.

▪ RECURSOS HUMANOS

Coordenação: Alda Maria Cota e Nuno António Gomes

Equipa de trabalho: Agostinho Tavares Martins, Alda Maria Cota, João Paulo Barbosa, Maria Amélia Campos, Maria Dulce Mosca, Maria Filomena Medeiros, Maria Guiomar Lopes, Nuno António Gomes e Paulo Jorge Pereira

Dias úteis de trabalho: **177**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros 32.333 €
 Ajudas de custo 1.300 €
 Deslocações e estadas 3.800 €

Total: **37.433 €**

▪ **CRONOGRAMA**

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Preparação da acção							●	●	●				Coordenadores designados e equipa de trabalho
Intervenção nas escolas										●	●		Equipas designadas
Produção do relatório final											●	●	Equipa Inspectiva designada

ACTIVIDADE

2. EXAMES NACIONAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO

▪ OBJECTIVOS

Fiscalizar a realização das provas de exame, de modo a garantir as devidas condições de confidencialidade e de equidade;

Avaliar a adequação e a razoabilidade das medidas e procedimentos adoptados pelos estabelecimentos de ensino envolvidos, face aos normativos que regem a prestação do serviço de exames;

Avaliar a qualidade do desempenho dos intervenientes, contribuindo para superar eventuais disfuncionamentos;

Elaborar um relatório regional da acção.

▪ METODOLOGIA

Reformulação do roteiro inspectivo;

Preparação da intervenção no terreno abrangendo, pelo menos 80% dos estabelecimentos de ensino da Região, onde se realizam exames nacionais do ensino secundário;

Intervenção no terreno, com prioridade às escolas onde foram detectadas, em anos anteriores, situações anómalas e/ou irregulares;

Preenchimento de diversas fichas de observação e avaliação sobre cada estabelecimento de ensino, a remeter à tutela e à Direcção Regional da Educação;

Elaboração do relatório regional.

▪ RECURSOS HUMANOS

Coordenação: João Paulo Barbosa e Maria Guiomar Lopes

Equipa de trabalho: Agostinho Tavares Martins, Alda Maria Cota, João Paulo Barbosa, Maria Amélia Campos, Maria Dulce Mosca, Maria Filomena Medeiros, Maria Guiomar Lopes, Nuno António Gomes e Paulo Jorge Pereira

Dias úteis de Trabalho: **125**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros 22.834 €
 Ajudas de custo 600 €
 Deslocações e estadas 2.500 €

Total: **25.934 €**

▪ CRONOGRAMA

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Preparação da intervenção					●	●							Coordenadores designados
Intervenção inspectiva						●	●						Equipa de trabalho
Relatório final							●	●					Coordenadores designados

3. PROVAS DE AVALIAÇÃO SUMATIVA EXTERNA NO ENSINO BÁSICO

▪ OBJECTIVOS

Fiscalizar a aplicação das provas de avaliação sumativa externa (PASE) na Região, nos 4.º, 6.º e 9.º anos do ensino básico, contribuindo para garantir a sua realização em condições de confidencialidade e equidade;

Avaliar a adequação e a razoabilidade das medidas e procedimentos adoptados pelos estabelecimentos de ensino da Região para a realização das provas;

Elaborar um relatório final da acção.

▪ METODOLOGIA

Adaptação e revisão do roteiro da acção;

Preparação da intervenção;

Intervenção inspectiva nos dias de provas, numa selecção de estabelecimentos de ensino da Região, adequada aos recursos humanos disponíveis na Inspeção Regional de Educação;

Preenchimento das fichas de observação e avaliação sobre cada estabelecimento de ensino abrangido;

Elaboração do relatório regional.

▪ RECURSOS HUMANOS

Coordenação: Maria Filomena Medeiros e Maria Dulce Mosca

Equipa de trabalho: Agostinho Tavares Martins, Alda Maria Cota, João Paulo Barbosa, Maria Amélia Campos, Maria Dulce Mosca, Maria Filomena Medeiros, Maria Guiomar Lopes, Nuno António Gomes e Paulo Jorge Pereira

Dias úteis de trabalho: **47**

▪ **RECURSOS FINANCEIROS**

Vencimentos e outros 8.585 €
 Ajudas de custo 200 €
 Deslocações e estadas 1.000 €

Total: **9.785 €**

▪ **CRONOGRAMA**

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Adaptação e revisão do roteiro				●									Coordenadores designados
Preparação da acção					●								Equipa de trabalho
Intervenção nas escolas					●								Equipa de trabalho
Relatório final da acção						●							Coordenadores designados

ACTIVIDADE

4. CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO ESCOLAR

▪ OBJECTIVOS

Analisar os aspectos organizacionais das unidades orgânicas do sistema educativo, no âmbito da preparação do calendário escolar do ano lectivo de 2005/2006;

Verificar a aplicação e cumprimento do Regulamento para a Fixação do Calendário Escolar, aprovado pela Portaria n.º 45/2002, de 6 de Junho.

▪ ACTIVIDADES

Acção de fiscalização e controlo do cumprimento do calendário escolar pelas unidades orgânicas do sistema educativo regional.

▪ METODOLOGIA

Informação prévia ao órgão de gestão da realização da acção e solicitação de documentos a observar;

Observação e análise de documentos na unidade orgânica;

Preenchimento do guião/relatório da acção;

Entrevista com o presidente do órgão de gestão da unidade orgânica.

Em cada unidade orgânica, de um máximo de 15 a intervencionar, a actividade de controlo terá a duração de dois dias e será realizada por um ou dois inspectores.

▪ RECURSOS HUMANOS

Coordenação: Nuno António Gomes e Paulo Jorge Pereira

Equipa de trabalho: Agostinho Tavares Martins, Alda Maria Cota, João Paulo Barbosa, Maria Amélia Campos, Maria Dulce Mosca, Maria Filomena Medeiros, Maria Guiomar Lopes, Nuno António Gomes e Paulo Jorge Pereira

Dias úteis de trabalho: **48**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros 8.768 €
 Ajudas de custo 300 €
 Deslocações e estadas 1.150 €

Total: **10.218 €**

▪ **CRONOGRAMA**

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Preparação do roteiro/guiaão	●	●											Coordenadores designados
Execução da acção						●	●						Inspectores designados
Elaboração do relatório final							●	●					Coordenadores designados

ACTIVIDADE

5. ACÇÕES INSPECTIVAS DE FISCALIZAÇÃO

▪ OBJECTIVOS

Verificar o cumprimento e a execução das recomendações transmitidas em anteriores acções inspectivas nos domínios observados;

Avaliar o impacto qualitativo ao nível da gestão e administração pedagógica das medidas decorrentes de anteriores acções inspectivas;

Elaborar relatórios-síntese das acções de fiscalização efectuadas.

▪ METODOLOGIA

Preparação da acção, incluindo a elaboração de um guião;

Intervenção no terreno, efectuada individualmente ou por equipas de 2 inspectores, no máximo, durante 2 a 3 dias;

Elaboração de um relatório-síntese de cada intervenção realizada.

▪ RECURSOS HUMANOS

Coordenação: Maria Amélia Campos e Maria Filomena Medeiros

Equipa de trabalho: Maria Amélia Campos, Maria Filomena Medeiros, Maria Guiomar Lopes, Nuno António Gomes e Paulo Jorge Pereira

Dias úteis de trabalho: **40**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros 7.307 €
Ajudas de custo 400 €
Deslocações e estadas 2.800 €

Total: **10.507 €**

▪ CRONOGRAMA

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável

Preparação das acções					●	●								Coordenadoras designadas
Intervenção nas Escolas						●	●							Equipas inspectivas designadas
Elaboração de relatórios						●	●							Equipas inspectivas designadas

PROGRAMA IV

ACÇÃO DISCIPLINAR

▪ OBJECTIVOS

Desencadear a acção disciplinar por solicitação externa ou em resultado de prévia acção inspectiva, visando o apuramento de responsabilidades disciplinares, podendo assumir as características de uma averiguação, de um inquérito ou de um processo disciplinar;

Cumprir o disposto no Estatuto da Carreira Docente, o qual atribui à Inspeção Regional de Educação a responsabilidade de instruir os processos disciplinares instaurados ao pessoal docente.

▪ ACTIVIDADES

Processos de averiguação e de inquérito;

Processos disciplinares;

Apreciação dos processos com vista à preparação da tomada de decisão;

Acompanhamento dos meios de impugnação contenciosa.

▪ METODOLOGIA

Desenvolver as intervenções inspectivas necessárias à instrução dos processos de averiguações, de inquérito e disciplinares, superiormente determinadas;

Designação dos instrutores;

Instrução dos processos;

Análise prévia à decisão.

▪ COLABORAÇÃO E ARTICULAÇÃO COM OUTROS SERVIÇOS

Gabinete do Secretário Regional da Educação e Ciência;

Direcção Regional da Educação;

Unidades orgânicas do sistema educativo.

▪ RECURSOS HUMANOS

Coordenação: Herculano Couto Godinho e Paulo Sousa Lima

Equipa de trabalho: Agostinho Tavares Martins, Alda Maria Cota, João Paulo Barbosa, Maria Amélia Campos, Maria Dulce Mosca, Maria Filomena Medeiros, Maria Guiomar Lopes, Nuno António Gomes e Paulo Jorge Pereira.

Dias úteis de trabalho: **700**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros: 133.807 €

Ajudas de custo: 1.500 €

Deslocações e estadas: 5.000 €

Total: **140.307 €**

▪ CRONOGRAMA

Actividade realizada ao longo do ano.

PROGRAMA V

INTERVENÇÃO INSPECTIVA E PROVEDORIA

▪ OBJECTIVOS

Verificar através da intervenção inspectiva da conformidade das práticas com o respectivo enquadramento legal;

Analisar as queixas escritas apresentadas pelos utentes e agentes do sistema educativo, tendo em vista salvaguardar a defesa e promoção dos direitos e interesses legítimos dos cidadãos e a equidade e justiça nas práticas adoptadas.

▪ ACTIVIDADES

Intervenções inspectivas;

Atendimento e provedoria dos utentes.

▪ METODOLOGIA

Delimitação do âmbito específico das intervenções inspectivas;

Estabelecimento de critérios de apreciação;

Elaboração de pareceres;

Intervenção no âmbito da comunidade educativa;

Elaboração de relatórios;

Encaminhamento dos processos.

▪ RECURSOS HUMANOS

Coordenação: Herculano Couto Godinho

Equipa de trabalho: Agostinho Tavares Martins, Alda Maria Cota, João Paulo Barbosa, Maria Amélia Campos, Maria Dulce Mosca, Maria Filomena Medeiros, Maria Guiomar Lopes, Nuno António Gomes e Paulo Jorge Pereira.

Dias úteis de trabalho: **210**

▪ **RECURSOS FINANCEIROS**

Vencimentos e outros: 43.111 €

Ajudas de custo: 500 €

Deslocações e estadas: 1.550 €

Total: **45.161 €**

▪ **CRONOGRAMA**

Actividade realizada ao longo do ano.

PROGRAMA VI

FORMAÇÃO DE PESSOAL

▪ OBJECTIVOS

Promover a actualização permanente das competências profissionais de todo o pessoal inspectivo e não inspectivo, de modo a assegurar a sua capacidade de resposta em termos de eficácia e qualidade das práticas inspectivas.

▪ ACTIVIDADES

Formação contínua de inspectores e de outros funcionários;

Criação de um espaço mensal de reflexão e discussão sobre temáticas e/ou legislação pertinentes para a execução das funções inspectivas.

▪ METODOLOGIA

Levantamento das necessidades de formação e elaboração de um plano;

Apresentação das candidaturas individuais à entidade formadora;

Execução das acções de formação previstas;

Cooperação de outras entidades no processo formativo.

▪ COLABORAÇÃO E ARTICULAÇÃO COM OUTROS SERVIÇOS

Inspecção-Geral da Educação

Direcção Regional da Educação

Centro de Formação da Administração Pública dos Açores

▪ RECURSOS HUMANOS

Dirigentes, inspectores e restantes funcionários.

Dias úteis de trabalho: **100**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros: 17.157 €
Ajudas de custo: 820 €
Deslocações e estadas: 2.500 €

Total: **20.477 €**

▪ CRONOGRAMA

Actividade dependente da programação e selecção a ocorrer durante o ano.

PROGRAMA VII

MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

▪ OBJECTIVOS

Desenvolver, no âmbito da estrutura orgânica e de funcionamento da IRE, sistemas de informação que funcionem não só como instrumentos de gestão e controlo interno, mas também de apoio à actividade inspectiva e administrativa;

Adequar as infra-estruturas tecnológicas às necessidades dos serviços, numa perspectiva de modernização da Administração Pública;

Dotar a IRE de meios informáticos e dos recursos de rede necessários à sua actividade.

▪ ACTIVIDADES

Implementação de um sistema de informação de apoio à gestão administrativa interna;

Sistema de informação de suporte à actividade inspectiva;

Gestão das infra-estruturas existentes, adequando-as às necessidades do serviço, numa perspectiva de modernização e eficiência da administração.

▪ METODOLOGIA

Organizar, em suporte digital, um dossiê por unidade orgânica do sistema educativo, que contemple progressivamente as actividades inspectivas aí realizadas;

Implementação de aplicações informáticas de apoio à gestão interna e actividade administrativa;

Gestão dos equipamentos;

Apoio aos utilizadores;

Actualização do software;

Substituição gradual de equipamento informático;

Celebração de contratos de assistência técnica ao software;

Formação de utilizadores.

▪ **RECURSOS HUMANOS**

Dirigentes, inspectores e restantes funcionários.

Dias úteis de trabalho: **100**

▪ **RECURSOS FINANCEIROS**

Vencimentos e outros: 21.236 €

Despesas de capital: 4.700 €

Total: **25.936 €**

▪ **CRONOGRAMA**

Programa realizado em contínuo ao longo do ano.

PROGRAMA VIII

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

▪ OBJECTIVOS

Assegurar a actualização dos conhecimentos, a fim de melhorar as qualificações profissionais e apoiar a tomada de decisão, de forma a potenciar a eficácia e a eficiência do serviço;

Promover a comunicação entre os membros da IRE, garantindo a prestação pública do desempenho e dos resultados;

Utilizar as novas tecnologias da informação na divulgação dos resultados obtidos.

▪ ACTIVIDADES

Fornecimento, em tempo útil, de modo normalizado e com a máxima correcção formal, de documentação e informação pertinente quer aos inspectores quer à tutela, utentes e beneficiários do sistema educativo;

Divulgação de relatórios e roteiros das actividades inspectivas;

Actualização periódica dos conteúdos da página da IRE no sítio da Internet da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

▪ RECURSOS HUMANOS

Dirigentes da IRE

Dias úteis de trabalho: **50**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros: 12.103 €

Total: **12.103 €**

▪ CRONOGRAMA

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Actualização de conteúdos						●	●		●	●	●	●	Direcção
Divulgação de documentação	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	Direcção

PROGRAMA IX

PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA ESTRUTURA COMUM DE AVALIAÇÃO (CAF)

▪ OBJECTIVOS

Usar a CAF como ferramenta de ajuda à IRE para a compreensão e utilização das técnicas de gestão da qualidade, de modo a melhorar o respectivo desempenho;

Promover a auto-avaliação interna do serviço.

▪ ACTIVIDADES

Dinamização do processo de avaliação;

Utilização dos resultados;

Desenvolvimento de um eventual plano de melhoria.

▪ METODOLOGIA

Desenvolvimento do modelo de auto-avaliação, com vista à prossecução das diferentes etapas inerentes à realização da actividade;

Sistema de recolha de informação, com base em pesquisa documental e inquéritos, de modo a revelar de forma mais realista o serviço e o nível de satisfação dos seus membros.

▪ RECURSOS HUMANOS

Coordenação: Paulo Sousa Lima

Equipa de trabalho: Agostinho Tavares Martins, Herculano Couto Godinho, Maria Amélia Campos, Orivaldo Manuel Chaves e Paulo Sousa Lima.

Dias úteis de trabalho: **84**

▪ **RECURSOS FINANCEIROS**

Vencimentos e outros: 18.314 €
 Ajudas de custo: 480 €
 Deslocações e estadas: 500 €

Total: **19.294 €**

▪ **CRONOGRAMA**

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Produção de materiais			●	●	●								Equipa designada
Processo de avaliação									●	●			Equipa designada
Análise dos resultados											●	●	Equipa designada

PROGRAMA X

ADMINISTRAÇÃO GERAL

▪ OBJECTIVOS

O desenvolvimento do processo de implementação do POCP (Plano Oficial de Contabilidade Pública), bem como a introdução das aplicações “RH+ – Gestão de Pessoal e Vencimentos” e “GESTOR – Gestão Orçamental/Contabilidade Pública”, exigem que, para além da manutenção de um bom funcionamento do serviço, se mantenha um esforço contínuo de qualificação e modernização, quer dos procedimentos e instrumentos utilizados, quer das infra-estruturas de suporte.

Constituem, assim, objectivos deste programa:

Assegurar o normal funcionamento da IRE ao nível do serviço de apoio administrativo, dotando-o dos recursos necessários à execução das acções previstas no seu plano de actividades;

Promover a utilização generalizada dos sistemas implementados, visando incentivar a modernização técnica e administrativa das diferentes actividades.

▪ ACTIVIDADES

Contabilidade;

Património e economato;

Pessoal;

Expediente;

Arquivo.

▪ METODOLOGIA

Aplicação das verbas recebidas do orçamento da Região;

Diagnóstico das necessidades em equipamento, mobiliário e outros bens;

Prospecção do mercado, realização de consultas e análise das propostas dos fornecedores, visando a aquisição de bens necessários ao desenvolvimento das actividades da IRE;

Inventariação periódica dos bens afectos à IRE;

Actualização permanente dos processos individuais do pessoal em suporte papel e informático;

Desenvolvimento da tramitação administrativa necessária à realização de concursos;

Elaboração do balanço social, bem como das listas de antiguidade do pessoal da IRE;

Processamento de salários do pessoal da IRE;

Recepção, registo informático, classificação, encaminhamento e expedição da correspondência da IRE;

Apoio administrativo às actividades inspectivas.

▪ RECURSOS HUMANOS

Coordenação: Orivaldo Manuel Chaves

Equipa de trabalho: Adelino Manuel Costa, Orivaldo Manuel Chaves e Paula Cristina Nunes

Dias úteis de trabalho: **735**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros: 69.754 €
Ajudas de custo: 400 €
Deslocações e estadas: 632 €

Total: **70.786 €**

▪ CRONOGRAMA

Actividade realizada em contínuo ao longo do ano.

ANEXOS

ORÇAMENTO PARA 2006

CÓDIGOS	RUBRICAS	VALOR (em euros)
DESPESAS CORRENTES		
01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL	523.974 €
02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	67.737 €
03.00.00	JUROS E OUTROS ENCARGOS	0 €
04.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0 €
05.00.00	SUBSÍDIOS	0 €
06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 €
	SUB-TOTAL	591.711 €
DESPESAS DE CAPITAL		
07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5.700 €
08.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0 €
09.00.00	ACTIVOS FINANCEIROS	0 €
10.00.00	PASSIVOS FINANCEIROS	0 €
11.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0 €
12.00.00	OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	0 €
	SUB-TOTAL	5.700 €
	TOTAL	597.411 €

CÓDIGOS	RUBRICAS	VALOR (em euros)
	DESPESAS CORRENTES	
01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL	
01.01.00	Remunerações Certas e Permanentes:	
01.01.03	Pessoal dos Quadros – Regime de Função Pública	281.180 €
01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação	500 €
01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação	44.028 €
01.01.11	Representação	6.000 €
01.01.12	Suplementos e Prémios	64.000 €
01.01.13	Subsídio de Refeição	13.000 €
01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal	54.000 €
01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	2.000 €
	SUB-TOTAL	464.708 €
01.02.00	Abonos Variáveis ou Eventuais:	
01.02.02	Horas Extraordinárias	100 €
01.02.04	Ajudas de Custo	10.300 €
01.02.14A)	Remuneração Complementar	1.399 €
	SUB-TOTAL	11.799 €
01.03.00	Segurança Social:	
01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	1.300 €
01.03.05	Contribuições para a Segurança Social	46.067 €
01.03.06	Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais	100 €
	SUB-TOTAL	47.467 €
	TOTAL	523.974 €

CÓDIGOS	RUBRICAS	VALOR (em euros)
	DESPESAS CORRENTES	
02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	
02.01.00	Aquisição de Bens:	
02.01.08	Material de Escritório	2.266 €
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	100 €
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	500 €
02.01.21	Outros Bens	1.100 €
	SUB-TOTAL	3.966 €
02.02.00	Aquisição de Serviços	
02.02.01	Encargos das Instalações	2.000 €
02.02.02	Limpeza e Higiene	3.371 €
02.02.03	Conservação de Bens	3.000 €
02.02.04	Locação de Edifícios	9.218 €
02.02.09	Comunicações	9.000 €
02.02.10	Transportes	100 €
02.02.11	Representação dos Serviços	150 €
02.02.12	Seguros	100 €
02.02.13	Deslocações e Estadas	34.332 €
02.02.14	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	100 €
02.02.15	Formação	250 €
02.02.17	Publicidade	250 €
02.02.19	Assistência Técnica	1.700 €
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	100 €
02.02.25	Outros Serviços	100 €
	SUB-TOTAL	63.771 €
	TOTAL	67.737 €

CÓDIGOS	RUBRICAS	VALOR (em euros)
DESPESAS DE CAPITAL		
07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	
07.01.07	Equipamento de Informática	3.200 €
07.01.08	Software Informático	1.500 €
07.01.09	Equipamento Administrativo	1.000 €
TOTAL		5.700 €

LISTA DE PESSOAL

▪ DIRECÇÃO

Herculano Manuel do Couto Godinho, Inspector Regional

Paulo Fernando de Borba de Sousa Lima, Subinspector Regional

▪ NÚCLEO DE INSPECÇÃO

Inspectores

Agostinho Tavares Fernandes Martins, Inspector (*)

Alda Maria Rodrigues Vicência Cota, Inspectora

João Paulo Rodrigues Barbosa, Inspector

Maria Amélia Correia de Campos, Inspectora Superior Principal

Maria Dulce Bernardo Farias dos Santos Mosca, Inspectora

Maria Filomena Tavares Silva de Medeiros, Inspectora Superior Principal

Maria Guiomar Horta Lopes, Inspectora

Nuno António de Bettencourt Gomes, Inspector

Paulo Jorge da Silva Pereira, Inspector

▪ SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Chefe de Secção

Orivaldo Manuel Bettencourt da Costa Chaves

Pessoal Administrativo

Adelino Manuel Martins Costa, Assistente Administrativo Principal

Paula Cristina Ávila Pereira Nunes, Assistente Administrativa Especialista

(*) Inspector requisitado à Inspeção-Geral da Educação